

**Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – CEP: 29.680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 32.401.614/0001-71 Tel.: 27 99661-7308**

**Portaria N.º 043, de 01 de outubro de 2025
Dispõe sobre concessão de férias do
Agente Público Administrativo do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 0084/2025, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora Srt^a. NAIARA VASSOLER, Matrícula nº 063407, ocupante do cargo efetivo - Agente Público Administrativo do IPSJON, por 30 dias, sendo a partir de 07/10/2025 à 05/11/2025, com gozo relativo ao período aquisitivo de 02/08/2024 à 01/08/2025.

Art. 2º Fica concedido o pagamento de 1/3 em espécie, em conformidade com a legislação vigente, a ser viabilizado pelo órgão competente deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e gerando efeitos a partir 07 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 01 de outubro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 01 de outubro de 2025.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro